

Criação de identificação (logomarca) dos municípios da RMM

CONCURSO MARCA DA RMM

A Câmara Técnica da Região Metropolitana de Maringá (RMM), torna público o presente edital e convida as pessoas físicas, com idade mínima de dezoito anos, a apresentarem propostas para o Concurso de Logomarca da Região Metropolitana de Maringá, promoção cultural, exclusivamente direcionada aos termos deste edital, respeitadas as normas do Regulamento do Concurso.

1. OBJETIVO

1.1 O presente concurso tem como objetivo escolher a logomarca da RMM.

1.2 A marca será utilizada em todos os materiais promocionais da RMM, tais como *folder*, cartazes, impressos, envelopes, *website* e outras peças definidas pela RMM.

2. NÚMERO DE PROPOSTAS

2.1 O número de propostas é ilimitado.

3. PROPONENTES ELEGÍVEIS

São consideradas elegíveis as propostas que atendam aos requisitos a seguir:

3.1 sejam oriundas de pessoas físicas, com idade mínima de dezoito anos, brasileiros natos ou naturalizados e estrangeiros residentes na Região Metropolitana de Maringá, Paraná, Brasil, que concordem com os termos deste edital, que se julguem habilitados para a execução da proposta e inscrevam trabalhos de sua própria autoria e propriedade.

3.2 sejam apresentadas respeitado o estabelecido no Capítulo 4 do Regulamento.

4. INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

A inscrição formal da proposta dar-se-á mediante a entrega, no protocolo da Secretaria da COMEM- Coordenadoria da Região Metropolitana de Maringá (Av. Humaitá, 268 – Zona 04, CEP 87014-200 - Maringá-PR) **ou** no CODEM (Conselho de Desenvolvimento Econômico de Maringá - Rua. Basílio Sautchuk, 388 – Centro, CEP: 87013-190, Maringá-PR) ou via correio, com aviso de recebimento de AR, para os mesmos endereços.

4.1 A ficha de inscrição deve estar devidamente preenchida, acompanhada do exemplar da marca, em seis vias, da justificativa conceitual e de um CD ou DVD contendo os arquivos digitais referentes à marca.

4.1.1 A proposta de marca deve ser enviada em cópias impressas da marca em 3 (três) tamanhos (18x27 cm, 10x15cm e 5x7,5 cm), em papel A4, branco, gramatura livre, sendo 1 (uma) cópia colorida e 1 (uma) cópia em preto e branco de cada tamanho, totalizando 6 (seis) exemplares;

☑A marca colorida deve considerar a impressão em fundo claro e/ou fundo escuro;

4.1.2 Os trabalhos enviados não poderão exibir marcas, nomes, pseudônimos, assinatura, ou quaisquer indicações que possam identificar autoria, sob pena de desclassificação sumária;

4.1.3 O CD ou DVD com cópias da marca em meio digital, nos tamanhos definidos (18x27 cm, 10x15cm e 5x7,5 cm), deverá conter os arquivos nos formatos .TIF e .CDR;

4.1.4 A justificativa conceitual deve ser enviada em texto impresso, em quatro vias, com justificativa conceitual e estudos para o desenvolvimento da marca, de no máximo 30 (trinta) linhas, redigido em português, em papel tamanho A4, fonte Arial 10, espaçamento 1,5, todas as margens em 2,5cm.

4.2 O trabalho da marca, juntamente com a ficha de inscrição, justificativa conceitual e o CD, deverá ser colocado em envelope pardo, próximo ao tamanho A4 e quando o envelope for enviado por correio, deve ter a proteção adequada contra umidade.

4.3 O envelope deve conter os seguintes dizeres:

Secretaria da COMEM
Av. Humaitá, 268 – Zona 04
CEP: 87014-200 - Maringá-PR
EDITAL Concurso Nova Cara da RMM
NOME DO PROPONENTE
LOCALIDADE

Ou

Secretaria do CODEM
Rua. Basílio Sautchuk, 388 – CENTRO,
CEP: 87013-190, Maringá-PR
EDITAL Concurso Nova Cara da RMM
NOME DO PROPONENTE
LOCALIDADE

4.4 Ainda dentro do envelope pardo, definido no subitem 5.1, deverão ser colocados um envelope branco, ofício, com o título “Comprovantes”, contendo:

4.4.1 atestado de residência (ou comprovante por conta de luz, água, telefone);

4.4.2 comprovante de idade mínima de dezoito anos, do participante (cópia do RG e CPF);

4.4 declaração de próprio punho, do participante, de não possuir vínculo empregatício com a COMEM e com o CODEM e de que se compromete a não participar das Comissões de Organização e Julgadora, do concurso, ainda que escolhido ou nomeado.

4.5 As inscrições são gratuitas.

As inscrições poderão ser feitas, nos dias úteis, no período de 15 de janeiro a 15 de fevereiro de 2010, no horário de 09 às 12h00 e 14 às 17h00, na Secretaria da COMEM ou do CODEM ou pelo Correio, de acordo com o item 4.3.

4.5.1 Não será aceita inscrição após o horário e o período definido no subitem anterior.

4.5.2 Para as inscrições feitas pelo correio, serão considerados o dia e a hora da postagem.

4.6 Os participantes se responsabilizarão por despesas referentes aos seguintes serviços: postagem de propostas, hospedagem, transporte, dentre outras necessidades particulares.

5. SELEÇÃO E JULGAMENTO

A seleção e o julgamento dos trabalhos serão feitos no CODEM (rua. Basílio Sautchuk, 388 Centro, CEP: 87013-190, Maringá-PR).

5.1 Após a abertura e apreciação do trabalho apresentado, a Comissão de Organização deferirá seu julgamento, se estiver em consonância com o Regulamento do Concurso.

5.2 Caso contrário, o trabalho será automaticamente desconsiderado, não cabendo recurso do participante. Entre os trabalhos selecionados pela Comissão Organizadora, a Comissão Julgadora atribuirá pontos aos mesmos, estabelecendo uma classificação, do maior para o menor, resultante da soma de pontos atribuídos, individualmente, a cada trabalho, pelos membros da Comissão.

5.3 O trabalho que obtiver o maior número de pontos será considerado o vencedor.

5.4 São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:

1. criatividade (visão nova de logomarca);
2. originalidade (desvinculação de outras logomarcas existentes);
3. comunicação (transmissão da idéia e universalidade);
4. aplicabilidade (seja em cores, em preto e branco, em variadas dimensões e sobre diferentes fundos);
5. relação com a Missão e Histórico da RMM.

CRITÉRIO OBJETO DE ANÁLISE E JULGAMENTO PONTUAÇÃO

Criatividade Visão nova e projeto moderno de logomarca.	1 – 10
Originalidade Desvinculação de outras logomarcas existentes.	1 – 10
Comunicação Capacidade de transmissão da idéia apresentada.	1 – 10
Aplicabilidade Em cores, preto e branco, sobre diferentes fundos e materiais.	1 – 10
Representatividade Relação com missão e os objetivos da RMM	1 – 10
Pontuação mínima e máxima por membro da Comissão Julgadora.	5 – 50

5.5 Critérios de Desempate:

Em caso de empate entre dois ou mais projetos será declarado vencedor o que obtiver a maior nota no critério “Comunicação”, persistindo o empate será declarado vencedor o que obtiver a maior nota no critério “Representatividade”;

6. DIREITOS DE PROPRIEDADE DA MARCA VENCEDORA

6.1 O trabalho inscrito no concurso e classificado em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, e por prazo indeterminado, à RMM, não cabendo à RMM quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso, inclusive sendo-lhe permitido fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem institucional e corporativa da RMM.

6.2 Fica estabelecida, com o autor do trabalho vencedor, a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais para uso pleno da marca pela RMM.

6.3 A inscrição e envio do projeto implica em anuência com as normas deste edital e regulamento. Casos omissos serão dirimidos pela Comissão Julgadora.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO

7.1 O resultado final do Concurso será publicado, na íntegra, no *site* da COMEM e no do CODEM e disponibilizado nas sedes da COMEM e do CODEM..

7.2 O PRÊMIO, ao primeiro colocado, será no valor de **R\$ 5.000,00**, entregue pelo Coordenador Geral RMM e, também, um certificado de “1º Colocado no Concurso da Marca do RMM.

7. ORIENTAÇÕES GERAIS

8.1 A RMM poderá cancelar o concurso de que trata este Edital, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por insuficiência de inscrições, a seu critério, sem que isso importe em qualquer direito indenizatório.

8.2 O presidente da Comissão de Organização é o Sr. Gilberto Cezar Pavanelli, assessor executivo do CODEM (demais membros: Adriana Beraldo Santana – COMEM; Beatriz Ap. Poletto e Álvaro Gilmar de Araujo - CODEM). O presidente da Comissão Julgadora é o Sr. Cincinato A. Buzato, AMUSEP, e os demais membros...).

8.3 Recomenda-se que o interessado visite a página da COMEM e do CODEM e a página do concurso (www.concursormm.com.br) antes de iniciar a elaboração do projeto, para conhecer sua missão, atividades e objetivos.

8.4 A coordenação do concurso não se responsabiliza por qualquer semelhança com outros trabalhos já existentes;

8.5 Os trabalhos inscritos e não selecionados deverão ser retirados dentro do prazo de 30 dias, contados da data de divulgação do resultado.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1 Informações sobre o Regulamento do Concurso, e outras informações complementares, poderão ser obtidas, exclusivamente, na COMEM pelo telefone (44)3262-5255; no CODEM (44)3901-2290, ou através do email duvidas@concursormm.com.br.

9.2 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Organização do Concurso.

Maringá, 27 de Novembro de 2009.

Sr. Carlos Alberto Tavares .
Presidente do CODEM